

DECRETO Nº 297/2015.

Dispõe sobre a Convocação da "VI Conferência Municipal de Saúde" do Município de Altinho-PE, conferida pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2015, das 8h às 15h, no Clube Ipiranga, localizado na Rua Barão de Contendas, nesta cidade, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - "A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas": Direito do Povo Brasileiro".

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

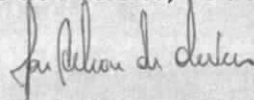
Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde de Altinho expedirá mediante Portaria o Regime Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.



José Ailson de Oliveira
Prefeito